REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67/2013
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Alcione Dias Nazareth.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à cantora, instrumentista e compositora Alcione Dias Nazareth.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires